

DECRETO Nº 47/2025 - PACUJÁ/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PACUJÁ, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e do Decreto Federal nº 8.136/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pacujá, órgão responsável por planejar, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo institucional.

Art. 2º - São atribuições da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- I – Promover a articulação intersetorial das políticas de igualdade racial no município;
- II – Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III – Desenvolver e monitorar a execução de projetos, programas e ações afirmativas voltadas à população negra, quilombola e demais grupos étnico-raciais;
- IV – Assessorar o Poder Executivo na formulação e execução de políticas de combate ao racismo e à discriminação racial;
- V – Promover a transversalidade da temática racial nas políticas públicas locais.

Art. 3º - A Coordenação será chefiada por um (a) Coordenador(a) Municipal de Promoção da Igualdade Racial, designado(a) por portaria do(a) Prefeito(a) Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal